



# REGULAMENTO DO CAMPEONATO INTERCLUBES DE TRAP 2020 - (CTP/CTLP/CCTP)

## CAPÍTULO I FINALIDADE

**ARTIGO 1º** - Regular o Campeonato Interclubes de Trap Americano TOP 50, disciplinando as provas que acontecerão no **Clube de Tiro Paraminense (CTP)**, **Clube de Tiro Lagoa da Prata (CTLP)** e **Clube de Caça e Tiro de Pompéu (CCTP)**.

## CAPÍTULO II OBJETIVO

**ARTIGO 2º** - Incentivar a prática do Tiro Esportivo, em âmbito regional, estadual e nacional.

**ARTIGO 3º** - Difundir a prática do Tiro Esportivo visando a captação de novos valores, com potencialidades para o desenvolvimento das modalidades Olímpicas de Tiro ao Prato.

## CAPÍTULO III DESENVOLVIMENTO

### ARTIGO 4º - DEFINIÇÕES

#### §1 – LOCAL DAS PROVAS

- **Clube de Tiro Paraminense - CTP**
- **Clube de Tiro Lagoa da Prata - CTLP**
- **Clube de Caça e Tiro de Pompéu - CCTP**

#### §2 - DELEGADO

Serão nomeados pela comissão técnica do campeonato delegados que acompanhará o desenvolvimento das provas, conferirá anotações, e resolverá demais situações que vierem a acontecer. Terá amplos poderes para tal, individualmente ou se precisar contará com a ajuda da comissão.

Cada clube contará com um delegado para organização e fiscalização das provas.

#### §3 – PROVA (Modalidade)

Trap Americano TOP 50 - 2 séries de 25 pratos, totalizando 50 pratos.

- Sendo uma série em cada Pedana de Trap.

#### §4 - CATEGORIAS

Todas as provas serão disputadas nas seguintes categorias:

**A, B, C e DAMAS**. As categorias, **A, B, C** será composta por atiradores do sexo masculino, a categoria **DAMAS** será composta pelas atiradoras do sexo feminino.

Os atletas do Trap Americano TOP 50 (ano 2020) terão suas classes definidas pela pontuação de sua primeira participação em 2020.

Sendo as categorias **A, B, C e DAMAS** divididas nas seguintes faixas de acerto:

Categoria A, aproveitamento igual ou superior 45,00 até 50,00

Categoria B, aproveitamento igual ou superior a 40,00 até 44,99

Categoria C, aproveitamento até 39,99

**DAMAS**, Categoria única.



## REGULAMENTO DO CAMPEONATO INTERCLUBES DE TRAP 2020 - (CTP/CTLP/CCTP)

- O atleta ao decorrer do campeonato poderá solicitar mudança para categoria superior.
- O atleta que alcançar resultados de categoria superior por duas etapas, será realocado para a mesma na próxima etapa do campeonato, não podendo retornar à categoria anterior.

### §5 – PREMIAÇÃO POR PROVA

Serão premiados em cada prova os atletas que ficarem em 1º, 2º, 3º, lugares em cada categoria. Os prêmios serão entregues na etapa seguinte do campeonato.

### §6 – DESEMPATE

Será observado o melhor resultado na segunda série, persistindo, o melhor da primeira série, caso persista, será observado quem errou primeiro na segunda série, caso persista, considerar quem errou primeiro na primeira série e por fim o atleta com maior idade vencerá.

### §7 – PREMIAÇÃO ANUAL

Serão somados os pontos das 2 melhores provas do atirador (se eliminará a pior) mais o resultado da final que terá peso 1,5 (um e meio), e serão premiados no final do campeonato os 3 melhores atletas de cada categoria, havendo no somatório final empate, o critério para o desempate será o seguinte:

Será realizado por shoot-off na final do campeonato, na ausência do concorrente direto a posição fica com o atleta presente.

Para participar da premiação será obrigatório a participação de no mínimo 2 provas mais a final.

### §8– LOCAL E DATAS DAS PROVAS

As provas serão realizadas exclusivamente de forma presencial no clube que está sediando a etapa do campeonato;

O local e data das provas são o seguinte:

- 1ª - Etapa Clube de Tiro Paraminense, 18 de julho 2020;
- 2ª - Etapa Clube de Caça e Tiro de Pompéu, data a definir;
- 3ª - Etapa Clube de Tiro de Lagoa da Prata, data a definir;
- Final – Etapa Clube de Caça e Tiro de Pompéu, data a definir;

### ARTIGO 5º - CARTUCHOS

Será permitido o uso de cartuchos até 32gr, novos com chumbo 7,5 ou granulometria menor.

### ARTIGO 6º - ANOTADOR E DISPARADOR.

Toda prova terá um anotador e um disparador (havendo Phono Pull, o disparador fica dispensado).

### ARTIGO 7º - PRATO

#### §1 - Prato determinado BOM (HIT):

Um prato bom (chamado “**HIT**”), é aquele que tem um pedaço visível desprendido dele, ou um que torna-se completamente pó, no momento do disparo.



## REGULAMENTO DO CAMPEONATO INTERCLUBES DE TRAP 2020 - (CTP/CTLP/CCTP)

O Árbitro ou Anotador deverá declarar tal resultado, quando o prato é assim quebrado no ar.

### §2 - Prato determinado ZERO (LOST):

- a) Quando o prato for errado completamente ou quando apenas poeira sair dele;
- b) Quando o atleta esquecer de municiar a arma mais de uma vez durante a mesma prova;
- c) Quando o atleta esquecer de selecionar o cano correto da arma mais de uma vez durante a mesma prova;

**Nota 01:** Quando prato sair quebrado, deverá obrigatoriamente solicitar outro prato, mesmo se atirar e acertar no pedaço, será considerado nulo e deverá repetir chamar outro prato.

**Nota 02:** O atirador tem o direito de recusar o prato que sair de forma irregular, se caso ele atirar estará assumindo o risco, não podendo repetir o mesmo.

### §3 - Prato determinado NOVO PRATO (NO TARGET):

- a) Quando ocorre uma Falha, tanto de arma quanto do atirador;
- b) Quando o prato, é lançado quebrado;
- c) Quando um atleta dispara fora de sua ordem;
- d) Quando dois atletas disparam no mesmo prato;
- e) Quando o prato é lançado sem ser pedido, ou quando é perceptivelmente lançado antes ou depois do atleta pedir, embora não sendo disparado. Se o atleta disparar sobre o prato, o resultado deve ser anotado;
- f) Quando prato seguir numa trajetória fora do anglo específico (ex, muito a esquerda, ou muito a direita ou para cima), se o mesmo não for atirado, se atirado considere o resultado ocorrido.

**ARTIGO 8º** - Para casos omissos e não relatados nesse regulamento, valerá o previsto no regulamento do Campeonato Mineiro FMGTE.

### ARTIGO 9º - VALORES

O valor da inscrição de cada prova será de R\$80,00 incluindo os pratos.

### ARTIGO 10º - REGRAS DE CONDUTA

§1 - Todos os atletas por obrigação devem cumprir o presente Regulamento;

§2 - Todos os atletas por obrigação devem fazer cumprir o presente Regulamento, atentos ao seguinte:

§2.1 - Todas as armas, mesmo as descarregadas, devem ser manejadas com precaução, como se estivessem carregadas;

§2.2 - Todas as armas só devem ser transportadas abertas e descarregadas;

§2.3 - Quando se tratar de arma semiautomática, sua culatra deve estar aberta e os canos voltados para cima ou para o chão e com limitadores de ejeção.

§2.4 - As armas só podem ser muniçadas no posto de tiro, após o árbitro principal autorizar o início da rodada;

§2.5 - As armas só podem ser fechadas (pronto uso) após o atleta imediatamente anterior estar pronto para pedir o prato;



## REGULAMENTO DO CAMPEONATO INTERCLUBES DE TRAP 2020 - (CTP/CTLP/CCTP)

§2.6 - Entre os postos 1 e 5, as armas devem ser transportadas abertas, e entre os postos 5 e 1 abertas e desmuniçadas;

§2.7 - Toda arma e/ou munição dos atletas, só deve ser manuseada com a autorização dos mesmos, ou pelo Júri a qualquer momento para verificação e controle;

§2.8 - Quando não estiverem em utilização, as armas devem estar nos suportes de armas, ou desmontadas e guardadas;

§2.9 - Todos os atletas devem manter postura desportiva, evitando discussões e quaisquer atitudes que possam perturbar outros atletas ou qualquer pessoa presente;

§2.10 - O atleta só poderá encarar e treinar visada com sua arma no posto de tiro antes de cada rodada, apenas quando o Árbitro Principal autorizar, sendo-lhe proibido:

- a) Mirar ou disparar aos pratos lançados a outro atleta;
- b) Mirar ou disparar sobre quaisquer animais;
- c) Mirar ou disparar sobre qualquer objeto, fora das áreas destinadas e permitidas.

§2.11 - Quando no posto de tiro, o atleta não pode se voltar para trás sem abrir a arma;

§2.12 - As armas semiautomáticas devem ser adaptadas de forma a não permitir o carregamento de mais de duas munições;

§2.13 - No caso de falha de munição ou outra pane, o atleta deve manter-se no seu posto com a arma voltada para frente, sem abrir e nem tocar na trava da arma, antes que o Árbitro Principal a tenha verificado;

§2.14 - Quando no posto de tiro, o atleta só está autorizado a:

- a) Pedir o seu prato;
- b) Protestar sobre seu resultado;
- c) Responder a uma pergunta dirigida pelo Árbitro Principal.

§2.15 - Após atirar seu último prato, cada atleta deve permanecer no seu posto, até que o último atleta tenha disparado sobre seu prato e o Árbitro Principal tenha declarado a rodada encerrada.

### ARTIGO 11º - PENALIDADES

§1 - Se um atleta declinar da função de árbitro, sobre qualquer pretexto, deve-se atribuir, como penalização, a subtração de **5 pratos** do resultado do mesmo, anotando-se na planilha a ocorrência;

§2 - Se o atleta reincidir em declinar da função de árbitro deverá ser desclassificado, anotando-se na planilha a ocorrência;

§3 - Se um atleta utilizar armas ou munições diferentes das previstas por este Regulamento deverá ser desclassificado e seus resultados cancelados;

§4 - Se um atleta violar Involuntariamente as “REGRAS DE CONDUTA” deste Regulamento deverá receber apenas uma “Advertência”;

§5 - No caso da Violação Voluntária e/ou Reincidência de Violação das “REGRAS DE CONDUTA”, ou ainda que transgressão mais grave seja cometida, deve o Júri aplicar pena de três pratos, ou caso a circunstância justificar, declarar a exclusão do atleta da rodada ou mesmo da prova;



## REGULAMENTO DO CAMPEONATO INTERCLUBES DE TRAP 2020 - (CTP/CTLP/CCTP)

§6 - Quando uma turma estiver pronta para começar e faltar um ou mais atiradores, o Árbitro Principal deverá chamar 03 vezes em intervalo de 30 segundos os nomes dos faltantes, e após a última chamada aplicar **03 pratos** de penalização, anotando na planilha. A penalidade deve ser deduzida da próxima rodada;

§7 - No caso do árbitro ou Júri perceber que determinado atleta retarda voluntariamente o tiro, ou se comporta de maneira antidesportiva e incorreta, fugindo deliberadamente ao Regulamento, deverá puni-lo da seguinte forma:

§8 - Advertência;

§8.1 - Perda de 03 (três) pratos;

§8.2 - Desclassificação.

### ARTIGO 12º - PROTESTOS e APELAÇÕES

§1 - O atleta quando discordar com o Árbitro Principal, apenas sobre decisões referentes a si mesmo, o fará levantando o braço e declarando "**PROTESTO**";

§2 – Após a declaração de PROTESTO, o Árbitro Principal se dirigirá até a raia do atleta, ouvirá a reclamação e decidirá ou a Diretoria presente na data da Prova sobre a RECLAMAÇÃO do atirador;

§3 - Qualquer atleta que constatar algum caso não previsto por este Regulamento, deverá imediatamente informar ao Árbitro Principal, ou ainda levar ao conhecimento do Júri, para que seja tomada providência sobre o caso.

§4 O atirador deverá conferir o seu resultado em cada série de 25 (vinte e cinco) tiros, quando terá o direito de questionar o resultado obtido naquela passada, que deverá ser prontamente resolvido pelo árbitro principal, decaindo seu direito de reclamar caso não o fizer nesse momento (no final de cada 25 [vinte e cinco] tiros).

### ARTIGO 13º – DISPOSIÇÕES FINAIS

§1 – O presente regulamento é de observância obrigatória, e será aplicado integralmente.

§2 – O Clube deverá manter um regulamento impresso para consulta dos Atletas durante as provas.

§3 – Diante de algum fato superveniente, não amparado pelo regulamento, a Comissão Técnica julgará o fato, e decidirá pautada na boa fé objetiva, e nos princípios gerais do esporte.

§4 –É Expressamente Proibido:

§4.1 – O uso de bebidas alcoólicas nas áreas de tiros;

§4.2 – O consumo de bebidas alcoólicas, por parte dos atletas, antes e durante as provas;

§4.3 – A circulação de pessoas nas pistas de tiros, ressalvado os organizadores do evento;

a) Atleta poderá ser advertido, suspenso, ou expulso do Campeonato, mediante a prática de ação, omissão, fraude ou dolo, que atente contra o regular desenvolvimento do Campeonato.

A Comissão Técnica agradece o voto de confiança e deseja a todos os atletas um excelente Campeonato.

**APROVADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA NA DATA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**